



# BOLETIM INTERNO

## PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição Extra nº 2/2019 - Brasília/DF - 12 de julho de 2019

### ATOS DO GABINETE

#### ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 316, DE 11 DE JULHO DE 2019

*Convoca procuradores e servidores para a homologação das configurações do Sistema SAJ-Procuradorias e dá outras providências.*

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os procuradores e servidores, designados pelas chefias, lotados e em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, na Diretoria de Protocolo Judicial, na Diretoria de Recuperação de Extrajudicial do Crédito, na Diretoria de Apoio Técnico e Científico, na Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico e os representantes da Comissão Especial de Coordenação e Planejamento da Implantação do Sistema SAJ-Procuradorias na Procuradoria Geral da Fazenda Distrital - CEPIS-PGFAZ para participarem da homologação das configurações de fluxos do Sistema SAJ-Procuradorias - Módulo Execução Fiscal, a ser realizado no período de 15 a 19 de julho de 2019, no período das 9hs às 13hs e 14hs às 18hs, na sala 303, desta Procuradoria.

Parágrafo único. A participação na homologação a que alude o *caput* é obrigatória e não dispensa o cumprimento dos prazos processuais e demais atividades inerentes ao cargo.

Art. 2º Fica vedada a concessão de abonos ou férias aos procuradores e servidores indicados no artigo 1º nos períodos de treinamento especificados.

Art. 3º Fica facultada a participação de servidores e de procuradores que estiverem em gozo de férias ou de licença-prêmio previamente marcadas para os dias de homologação do sistema, caso em que o(s) dia(s) de participação poderá(ão) ser compensados, por ato da chefia imediata.

Art. 4º A Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital divulgará o cronograma de homologação do sistema.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO



[www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO  
**Procuradora-Geral do Distrito Federal**

HELDER DE ARAÚJO BARROS  
**Secretário-Geral**